

Santo André, 26 de fevereiro de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 75/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026

Autoria: Ver. Renatinho Santiago

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 2/2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de telas de proteção em janelas, sacadas e áreas elevadas de condomínios residenciais fechados, como medida de prevenção ao suicídio, proteção à vida e à saúde mental, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Determinada a relatoria das Comissões, encaminham-se os autos à Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, para distribuição aos Assistentes Jurídicos.

Proposição: 03/02/2026

Parecer Comissões: 31/03/2026

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

